



Ata da Reunião Extraordinária nº 9, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, realizada em 13 de fevereiro de 2012, nas instalações do CREA-PE, em Recife – PE.

1 Às dezessete horas e vinte minutos do dia treze de fevereiro de
2 dois mil e doze, nas instalações do CREA-PE, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura
3 e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE em sua Sessão Extraordinária nº 9, convocada sob a
4 égide da Lei nº 12.378, de 31 de Dezembro de 2010. A presente reunião foi presidida pelo
5 Senhor Presidente eleito **Roberto Montezuma Carneiro da Cunha. Presentes os**
6 **Conselheiros Estaduais Titulares Arquitetos e Urbanistas:** Luiz Goes Vieira Filho,
7 Demóstenes Andrade de Moraes, Marcelo de Brito A. Pontes Freitas, Claudia Verônica Torres
8 Barbosa, Marcos Germano dos Santos Silva e Vânia Lúcia Torres de Miranda. **Conselheiros**
9 **Estaduais Suplentes Arquitetos e Urbanistas:** Vera Pires Viana. **Item 01 – Verificação de**
10 **Quorum** – Havendo quorum regulamentar foi dado início aos trabalhos. **Item 02 –**
11 **Justificaram as Faltas os Conselheiros:** Amélia Maria de Oliveira Reynaldo, Risale Neves
12 Almeida, Altemar Roberto Barbosa Freitas e Francisco Buarque de Gusmão Neto. **Item 03 –**
13 **Ordem do Dia – Item 3.1. Apresentação da Sra. Veranice de França – O Senhor Presidente**
14 **anuncia a presença da Senhora Veranice de França, apresentando-a ao Conselho, que após**
15 **alguns esclarecimentos, ficou definido que a Senhora Veranice de França ocuparia o cargo de**
16 **Diretora Geral no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, tendo como uma das**
17 **atribuições em conjunto com o Presidente do CAU/PE, movimentar contas bancárias, assinar**
18 **cheques e emitir recibos em nome do CAU/PE, nos termos do Regimento Interno do CAU/PE**
19 **devidamente aprovado, sendo eleito como suplente o Conselheiro Altemar Roberto Barbosa**
20 **Freitas. Item 3.2. Procedimentos para abertura da conta corrente do CAU/PE. O Senhor**
21 **Presidente recebe da secretaria documentação necessária para abertura da Conta corrente do**
22 **CAU/PE, ficando de analisar juntamente com a Diretora Geral eleita, os procedimentos para**
23 **abertura da referida conta corrente. Item 3.3. Assinatura de Certidões de Acervo Técnico – O**
24 **Senhor Presidente assina as Certidões dos Profissionais:** Arnaldo Umbelino de Santana Júnior,
25 Maria Priscila Moura Galamba. **Item 3.4. Oito Eixos Estratégicos do CAU/PE - O Senhor**
26 **Presidente procede à leitura dos Oito Eixos, explicando-os um a um conforme a seguir:**
27 **ATUAÇÃO DO CAU NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - TEMA ANUAL OU BIANUAL**
28 **PRIORITÁRIO DE DISCUSSÃO - OBJETIVO PRINCIPAL:** demonstrar para a sociedade a
29 importância da atuação do arquiteto e urbanista através da discussão sistemática focada em
30 temas de seu interesse - **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** aumentar a participação dos arquitetos e
31 urbanistas nas questões cotidianas da cidade e do território; envolver diversos atores na
32 discussão sobre a cidade e o território; contribuir para o melhor encaminhamento das questões
33 de interesse da cidade, do território e do cidadão junto ao poder público e/ou executor das
34 políticas públicas; sensibilizar a sociedade sobre o papel da atuação dos arquitetos na qualidade
35 das cidades e na vida das pessoas; obter da sociedade civil as suas demandas para a profissão;
36 **PÚBLICO ALVO:** todos os arquitetos urbanistas. **CALENDÁRIO ANUAL DE TEMAS DE**



37 DISCUSSÃO - SUGESTÃO DE TEMAS ANUAL OU BIANUAL: Território como suporte ao
38 desenvolvimento de Pernambuco. SUBTEMAS (reuniões de 2012): MOBILIDADE. MEIO
39 AMBIENTE. PROJETO URBANO E TERRITORIAL. CIDADE DE TODOS.
40 PERIODICIDADE: Primeira terça-feira a cada dois meses (avaliar capacidade de colocar em
41 prática este número de encontros: talvez seja mais prudente começar com um semestral e depois
42 ampliar). METODOLOGIA: mesa redonda; onde; quem modera (seria interesse no auditório de
43 algum jornal local ou na rádio Universitária); elaboração de ata que seria reescrita e
44 publicada/divulgada. CONTROLE DEMOCRÁTICO DO URBANISMO DA CIDADE.
45 OBJETIVO PRINCIPAL: demonstrar para a sociedade o comprometimento da categoria
46 profissional no acompanhamento do desempenho governamental em questões que afetam a vida
47 urbana e regional. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: aumentar a participação dos arquitetos e
48 urbanistas no controle dos fenômenos urbanos e regionais; envolver diversos órgãos de classe
49 no acompanhamento da ação governamental sobre a cidade e o território; contribuir para a
50 transparência e o melhor encaminhamento das questões de interesse da cidade, do território e do
51 cidadão junto ao poder público e/ou executor das políticas públicas. PROCEDIMENTO: ação
52 articulada entre CAUs, CREAs, OABs e outros órgãos de classe para cobrar transparência,
53 calendário, participação de arquitetos, urbanistas, engenheiros, etc. no processo de reconstrução
54 de cidades atingidas pelas cheias no Sudeste, Sul e Nordeste; discussão dos procedimentos
55 adotados na integração de posse no Pinheirinho e dispersão de usuários de drogas na
56 Cracolândia e outros casos. REFORMA URBANA E TERRITORIAL. OBJETIVO
57 PRINCIPAL: envolver os arquitetos, urbanistas e a sociedade de Pernambuco em temas
58 importantes para os avanços da política urbana e territorial nacional a partir do Estatuto da
59 Cidade. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: contribuir para os avanços desejáveis na reforma urbana
60 nacional; contribuir para o melhor encaminhamento das questões de interesse da cidade e do
61 território junto a sociedade e ao poder público executor das políticas públicas. TEMAS DE
62 DISCUSSÃO: RENOVAÇÃO INTENSIVA DA CIDADE EXISTENTE. CONTRÔLE
63 DEMOCRÁTICO DA CIDADE. DIREITO DE TODOS À CIDADE. ZEIS NO TECIDO
64 URBANO CENTRAL OU NAS SUAS PROXIMIDADES. PRESERVAÇÃO DO
65 PATRIMÔNIO CONSTRUÍDO COMO POLÍTICA URBANA E TERRITORIAL. ATUAÇÃO
66 DO CAU/PE NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. 6. CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE
67 ARQUITETOS E URBANISTAS: CONVÊNIO COM A ESCOLA SERT PARA a realização de
68 cursos não presenciais. OBJETIVO PRINCIPAL: aproximação de órgãos de classe
69 internacionais de modo a promover um programa de intercâmbio e capacitação continuada de
70 arquitetos e urbanistas locais. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: contribuir para a articulação com
71 outros órgãos colegiados; aproveitar estruturas já existentes de capacitação para início imediato,
72 da capacitação continuada de arquitetos e urbanistas locais. PROCEDIMENTO: MANTER
73 CONTATO COM O COAC PARA SONДАР A POSSIBILIDADE DE CONVÊNIO.
74 ELABORAÇÃO DE CONVÊNIO. DEFINIÇÃO DOS CURSOS JÁ MINISTRADOS QUE
75 INTERESSAM A NOSSA REALIDADE. ATUAÇÃO DO CAU/PE NO EXERCÍCIO
76 PROFISSIONAL. CONCURSOS PÚBLICOS PARA AMPLIAÇÃO OU RENOVAÇÃO DO
77 QUADRO DE ARQUITETOS NAS PREFEITURAS. OBJETIVO PRINCIPAL: dotar as
78 Prefeituras das cidades de Pernambuco (maiores, metropolitanas, objeto de grandes projetos ou
79 significativo destino turístico, etc.) de um corpo permanente de arquitetos e urbanistas.
80 OBJETIVOS ESPECÍFICOS: ampliar, renovar ou repor o número de arquitetos e urbanistas nas
81 administrações locais do Estado contribuir para a formação de quadros permanentes e de
82 carreira respondendo às funções e demandas da cidade; incentivar a especialização de quadros
83 técnicos nas administrações municipais. Ampliar o mercado de trabalho dos arquitetos e



84 urbanistas com justo salário. PROCEDIMENTO: MANTER CONTATO COM AS PRINCIPAIS
85 PREFEITURAS DO ESTADO PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO CONCURSO (inclusive
86 conteúdo). OFERECER CURSOS PREPARATÓRIOS VOLTADOS PARA OS
87 CONCORRENTES. REGISTRO TÉCNICO DE PROJETOS PÚBLICOS DE
88 ARQUITETURA, PAISAGÍSTICO E URBANÍSTICO. OBJETIVO PRINCIPAL: registro e
89 memória do acervo técnico público. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: tratar a produção da
90 arquitetura, o paisagismo e o urbanismo público como as demais produções dos arquitetos e
91 urbanistas registrados no CAU. Isentar os órgãos de taxas e demais pagamentos do registro.
92 Valorizar a atuação dos arquitetos e urbanistas no serviço público. Acompanhar, mapear a
93 produção dos arquitetos e urbanistas em Pernambuco. PROCEDIMENTO: BAIXAR
94 RESOLUÇÃO SOBRE O TEMA MANTER CONTATO COM AS PREFEITURAS E DEMAIS
95 ÓRGÃOS PÚBLICOS EXPLICANDO A IMPORTÂNCIA DA MEDIDA. **O Senhor**
96 **Presidente** encaminha a palavra aos Conselheiros e não havendo mais nenhum pronunciamento
97 é encerrada a presente sessão. Recife, 13 de fevereiro de 2012. _____.

98
99
100
101
102
103
104
105
106

Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente do CAU-PE

Arquiteto Marcos Germano dos Santos Silva
Vice Presidente do CAU-PE